

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Alexssander Freitas do Espirito Santo e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador, símbolo CSAD1, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho -MS, no percentual de 5% (cinco por cento), em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho - MS, 16 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA Presidente

Fone: (67) 3287-1277



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 063-1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

S	U	M	À	RI	0
_					

PORTARIA Nº	017/2018	 1
PORTARIA Nº	018/2018	 1
PORTARIA Nº	019/2018	 1
PORTARIA Nº	020/2018	 1

PORTARIA Nº 017/2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Silvio José Colina e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Autorizar o pagamento de 1/3 de férias ao servidor SILVIO JOSÉ COLINA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, símbolo CASD – 3, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho - MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA

Presidente

PORTARIA Nº 018/2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Rudis Pereira Corrêa e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor RUDIS PEREIRA CORRÊA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo – símbolo CAS-2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, a partir de 01 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho - MS, 08 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA

Presidente

PORTARIA Nº 019/2018

"Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor Alexssander Freitas do Espirito Santo e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Progressão Funcional, em conformidade com o §1°, do art. 5° da Lei Municipal n°. 1.398/2009, bem como nas demais normas de direito público pertinentes a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador, símbolo CSAD1, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho — MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal, e previsto no artigo 14 e 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991 bem como no §1º, do art. 5º da Lei Municipal nº. 1.398/2009, da referência 34 para a referência 35, a partir de 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho - MS, 16 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 020/2018

RODRIGO FRÓES ACOSTA Presidente

"Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Alexssander Freitas do Espirito Santo e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador, símbolo CSAD1, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho — MS, no percentual de 5% (cinco por cento), em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho - MS, 16 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil A Câmara Municipal de Porto Murtinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.portomurtinho.ms.leg.br/no link Diário Oficial.

Início